

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 227 DE 1º DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Interno Nº 043/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **DOUGLAS RAFAEL CONRATH**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º - REMANEJAR o servidor **JAIR BUCHE**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná